



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servi. Púb. Mun. de Pacatuba/Ce – IPMP / PACATUBAPREV, abaixo citado, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo nº 08.001/2023-INEXIGIBILIDADE, **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, E ENTRE OS REGIMES PRÓPRIOS, NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO PELO DECRETO 10.188 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**, no valor de mensal de **R\$ 600,00 (Seiscentos reais)**, totalizando um valor global de **R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pacatuba-Ce, 07 de fevereiro de 2023




JOSÉ GLAUCO MOREIRA DA SILVA FILHO
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVI. PÚB. MUN. DE PACATUBA/CE –
IPMP / PACATUBAPREV



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servi. Púb. Mun. de Pacatuba/Ce - IPMP / PACATUBAPREV, abaixo citado, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: Processo Administrativo nº 08.001/2023-INEXIGIBILIDADE. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, E ENTRE OS REGIMES PRÓPRIOS, NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO PELO DECRETO 10.188 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, **Valor mensal:** R\$ 600,00 (Seiscentos reais). **Valor global:** R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Artigo 3º da Lei Federal nº 8.906, de 04 de julho de 1994 e Artigo 1º da Lei Federal nº 14.039, de 17 de agosto de 2020.

Pacatuba-Ce, 07 de fevereiro de 2023



JOSÉ GLAUCO MOREIRA DA SILVA FILHO
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVI. PÚBL. MUN. DE PACATUBA/CE -
IPMP / PACATUBAPREV



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certifico que o Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 08.001/2023-INEXIGIBILIDADE, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, E ENTRE OS REGIMES PRÓPRIOS, NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO PELO DECRETO 10.188 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, no dia 07 de fevereiro de 2023, conforme estabelece a legislação em vigor.

Pacatuba-Ce, 07 de fevereiro de 2023



JOSÉ GLAUCO MOREIRA DA SILVA FILHO
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVI. PÚB. MUN. DE PACATUBA/CE -
IPMP / PACATUBAPREV